"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 26/04/17
Secretário

INDICAÇÃO Nº 975 / 2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente Da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que está subscreve com amparo no Art. 122 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITA que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **Teresa Surita** - Prefeita do Município de Boa Vista, enviar à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, a seguinte indicação:

QUE A PREFEITURA PROVIDENCIE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, A CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, A LIMPEZA DAS ENCOSTAS, ESCOAMENTO, CALÇAMENTO DO MEIO FIO, CALÇADAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NOS CRUZAMENTOS NA AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS NO BAIRRO SANTA LUZIA.



JUSTIFICATIVA:

Ao visitarmos a rua, moradores relataram que em dias de chuva a rua fica totalmente alagada por falta de escoamento e a água chega a invadir as residências. A encostas estão em péssimo estado, cheia de lama, lixo, buracos e muito mato por toda sua extensão. Pedestres não tem por onde transitar com segurança, pois a mesma não possui calçada nem meio fio, correndo o risco de serem atropelados. Os moradores dizem não aguentar mais estes problemas, todos os anos passam pelos mesmos transtornos no inverno e no verão sofrem com a poeira. A falta de sinalização adequada e a iluminação precária trazem muita insegurança aos moradores, referentes a acidentes e assaltos. Fomos ao local e constatamos a total falta de infraestrutura, visto que em período de chuvas a situação da mesma se agrava.

Diante do exposto, solicito do órgão competente, a Prefeitura Municipal de Boa Vista RR, a iniciativa imediata e urgente para a solução deste problema.

Por se tratar de um pedido da comunidade, solicito atendimento urgente nesta indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
1ª SECRETARIA
RECEBIDO
EM: 24/04/2017
HRS: 09:35
Assinatura

Gabinete da Vereadora, Boa Vista/RR 26 de Abril de 2017.

ALINE REZENDE
Vereadora

GLEICE
Providenciado Através do Ofício.
Nº 075 de 02/05/ de 2017
Diva